



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI COMPLEMENTAR Nº 364, de 30 de abril de 2009.

Dispõe sobre a desafetação da área de 878,13m² (oitocentos e setenta e oito metros e treze decímetros quadrados) do Sistema de Recreio n.º 02, no loteamento Jardim América, e sua doação ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

ARMANDO HASHIMOTO, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão ordinária realizada em 28 de abril de 2009, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei Complementar:

Art. 1º Fica da área de 7.400,00m² (sete mil e quatrocentos metros quadrados), destinada ao Sistema de Recreio n.º 02 no loteamento Jardim América, município de Campo Limpo Paulista, matrícula n.º 115.677 do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Comarca de Jundiaí, São Paulo, destacada, desafetada e transferida para a categoria de bem patrimonial disponível do município, a área de 878,13m² (oitocentos e setenta e oito metros e treze decímetros quadrados), denominada área I.

Art. 2º O imóvel público cuja parte da área sofre alteração de destinação, apresenta a metragem de 7.400,00m² (sete mil e quatrocentos metros quadrados) e a seguinte descrição perimétrica:

“Inicia-se no alinhamento da rua 9 (atual rua Los Angeles), e no alinhamento da Avenida Marginal Direita; daí segue confrontando com a rua 9 (atual rua Los Angeles) com uma distância de 124,23m; daí deflete a esquerda e segue confrontando com a confluência da rua 9 (atual rua Los Angeles) e a rua 11 (atual rua Costa Rica) em curva a esquerda com desenvolvimento de 14,14m; daí segue confrontando com a rua 11 (atual rua Costa Rica) com uma distância de 104,00m; daí deflete a esquerda e segue confrontando com a propriedade dos Irmãos Pereira Pinto com uma distância de 183,00m; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Avenida Marginal Direita com uma distância de 17,00m, até encontrar o início desta descrição, totalizando uma área de 7.400,00m² (sete mil e quatrocentos metros quadrados).”

Parágrafo único. O imóvel acima descrito encontra-se devidamente caracterizado no memorial descritivo e projeto anexos, os quais ficam fazendo parte integrante desta Lei Complementar (Anexos I e II).

Art.3º. A área desafetada de 878,13m² (oitocentos e setenta e oito metros e treze decímetros quadrados), denominada área I, destacada do Sistema de Recreio n.º 02, possui a seguinte descrição perimétrica (Anexo III):



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

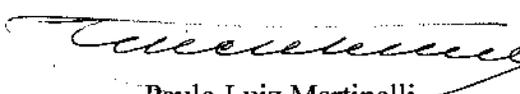
Lei Complementar nº 364/2009.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO HASHIMOTO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois e mil e nove.



Paulo Luiz Martinelli
Secretário

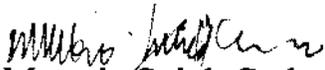


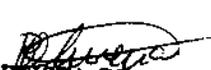
Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

Memorial descritivo do sistema de recreio n.º 2, localizado entre a rua Los Angeles (antiga rua 9) e a rua Costa Rica (antiga rua 11) no jardim América.

A presente descrição inicia-se no alinhamento da rua 9 (atual rua Los Angeles), e no alinhamento da Avenida Marginal Direita; daí segue confrontando com a rua 9 (atual rua Los Angeles) com uma distância de 124,23m; daí deflete a esquerda e segue confrontando com a confluência da rua 9 (atual rua Los Angeles) e a rua 11 (atual rua Costa Rica) em curva a esquerda com desenvolvimento de 14,14m; daí segue confrontando com a rua 11 (atual rua Costa Rica) com uma distância de 104,00m; daí deflete a esquerda e segue confrontando com a propriedade dos Irmãos Pereira Pinto com uma distância de 183,00m; daí deflete a esquerda e segue confrontando com a Avenida Marginal Direita com uma distância de 17,00m, até encontrar o início desta descrição, totalizando uma área de 7.400,00m² (sete mil e quatrocentos metros quadrados).

Campo Limpo Paulista, 24 de abril de 2009.


Marcelo Suigh Carlos
topógrafo
CREA:5060704045/TD


VALTER BAPTISTA DE OLIVEIRA
Supervisão de Topografia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
PROC. ADM. 8083/08
ANALISADO E APROVADO
EM 24/04/09

ENG. MARILDA DE MORAES FERREIRA
DIRETORA DE OBRAS E PLANEJAMENTO



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

Lei Complementar nº 364/2009.

“A presente descrição inicia-se na divisa da área 2 (remanescente) e no alinhamento predial da rua Costa Rica (antiga rua 11); daí segue confrontando com a referida rua com uma distância de 35,82m; daí deflete a direita e segue pela confluência da rua Costa Rica (antiga rua 11) com a rua Los Angeles (antiga rua 9) em curva a direita com desenvolvimento de 14,14m; daí segue confrontando com a rua Los Angeles (antiga rua 9) com uma distância de 10,87m; daí deflete a direita e segue confrontando com a área 2 (remanescente) com uma distância de 44,66m; daí deflete a direita e segue confrontando com a área 2 (remanescente) com uma distância de 20,00m, até o ponto onde teve início este memorial, totalizando uma área de 878,13m² (oitocentos e setenta e oito metros e treze decímetros quadrados).”

Art. 4º Fica autorizada a doação da área de área de 878,13m² (oitocentos e setenta e oito metros e treze decímetros quadrados), descrita no art. 3º, ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), para a instalação de Agência da Previdência Social no município de Campo Limpo Paulista, nos termos do art. 17 I, b) da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, dado o interesse público.

§ 1º A área de 878,13m² (oitocentos e setenta e oito metros e treze decímetros quadrados) a ser doada ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), foi avaliada em R\$ 48.174,21 (quarenta e oito mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e um centavos), conforme Laudo de Avaliação (Anexo IV).

§ 2º A Agência da Previdência Social no município deverá ser instalada no prazo de 3 (três) anos da doação da área ao INSS, sob pena de retrocessão da doação.

Art. 5º O Sistema de Recreio n.º 02, no Jardim América, em razão da desafetação e transferência para a categoria de bem patrimonial disponível do município de 878,13m² (oitocentos e setenta e oito metros e treze decímetros quadrados), conforme art. 1º, passa a possuir 6.521,87m² (seis mil, quinhentos e vinte e um metros e oitenta e sete decímetros quadrados), que é a área remanescente, denominada área 2, com a seguinte descrição perimétrica (Anexo V):

“A presente descrição inicia-se no alinhamento da rua Los Angeles (antiga rua 9), e no alinhamento da Avenida Marginal Direita; daí segue confrontando com a rua Los Angeles (antiga rua 9) com uma distância de 113,36m; daí deflete a esquerda e segue confrontando com a área 1 com uma distância de 44,66m; daí deflete a direita e segue confrontando com a área 1 com uma distância de 20,00m; daí deflete a esquerda e segue confrontando com a rua Costa Rica (antiga rua 11) com uma distância de 68,18m; daí deflete a esquerda e segue confrontando com a propriedade dos Irmãos Pereira Pinto com uma distância de 183,00m; daí deflete a esquerda e segue confrontando com a Avenida Marginal Direita com uma distância de 17,00m, até encontrar o início desta descrição, totalizando uma área de 6.521,87m² (seis mil, quinhentos e vinte e um metros e oitenta e sete decímetros quadrados).”

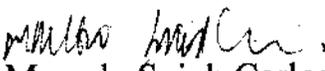


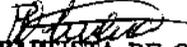
Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

Memorial descritivo de área 1 destacada do sistema de recreio n.º 2, localizado entre a rua Los Angeles (antiga rua 9) e a rua Costa Rica (antiga rua 11) no jardim América.

A presente descrição inicia-se na divisa da área 2 (remanescente) e no alinhamento predial da rua Costa Rica (antiga rua 11); daí segue confrontando com a referida rua com uma distância de 35,82m; daí deflete a direita e segue pela confluência da rua Costa Rica (antiga rua 11) com a rua Los Angeles (antiga rua 9) em curva a direita com desenvolvimento de 14,14m; daí segue confrontando com a rua Los Angeles (antiga rua 9) com uma distância de 10,87m; daí deflete a direita e segue confrontando com a área 2 (remanescente) com uma distância de 44,66m; daí deflete a direita e segue confrontando com a área 2 (remanescente) com uma distância de 20,00m, até o ponto onde teve início este memorial, totalizando uma área de 878,13m² (oitocentos e setenta e oito metros quadrados e treze decímetros quadrados).

Campo Limpo Paulista, 24 de abril de 2009.


Marcelo Suigh Carlos
topógrafo
CREA:5060704045/TD


VALTER BAPTISTA DE OLIVEIRA
Supervisão de Topografia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
PROC. ADM. 8583/08
ANALISADO E APROVADO
EM 24/04/09


ENG. MARILDA DE MORAES FERREIRA
DIRETORA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

À
COORDENADORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Permanente de Avaliação, pelos seus membros abaixo, remete a V. Sa., laudo de avaliação da área abaixo caracterizada, tendo sido considerado o **valor venal do imóvel**.

Local: Jardim América

Área ocupada	X	Valor venal por m2	=	Valor total
878,13 m2	X	R\$ 54,86	=	R\$ 48.174,21

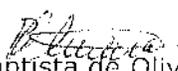
Total da avaliação
R\$ 48.174,21

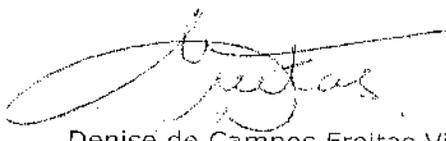
(quarenta e oito mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e um centavos)

Campo Limpo Paulista 17 de abril de 2.009


Ramatis Pereira de Paula
Presidente da Comissão de Avaliação


Marilda de Moraes Ferreira
Membro


Valter Baptista de Oliveira
Membro


Denise de Campos Freitas Vieira
Membro

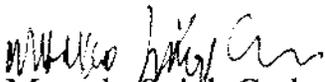


Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

Memorial descritivo da área 2 (remanescente) do sistema de recreio n.º 2, localizado entre a rua Los Angeles (antiga rua 9) e a rua Costa Rica (antiga rua 11) no jardim América.

A presente descrição inicia-se no alinhamento da rua Los Angeles (antiga rua 9), e no alinhamento da Avenida Marginal Direita; daí segue confrontando com a rua Los Angeles (antiga rua 9) com uma distância de 113,36m; daí deflete a esquerda e segue confrontando com a área 1 com uma distância de 44,66m; daí deflete a direita e segue confrontando com a área 1 com uma distância de 20,00m; daí deflete a esquerda e segue confrontando com a rua Costa Rica (antiga rua 11) com uma distância de 68,18m; daí deflete a esquerda e segue confrontando com a propriedade dos Irmãos Pereira Pinto com uma distância de 183,00m; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Avenida Marginal Direita com uma distância de 17,00m, até encontrar o início desta descrição, totalizando uma área de 6.521,87m² (seis mil quinhentos e vinte e um metros quadrados e oitenta e sete decímetros quadrados).

Campo Limpo Paulista, 24 de abril de 2009.


Marcelo Suigh Carlos
topógrafo
CREA:5060704045/TD


VALTER BAPTISTA DE OLIVEIRA
Supervisão de Topografia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
PROC. ADM. 8583/08
ANALISADO E APROVADO
EM 24/04/09
ENG. MARILDA DE MORAES FERREIRA
DIRETORA DE OBRAS E PLANEJAMENTO